Comitê Gestor do IBS e o quarto poder

Opinião Jurídica

Mariana Ferreira

De acordo com o texto aprovado na Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023, o Comitê Gestor será uma entidade pública de regime especial e terá independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira. Até que a segunda lei complementar da reforma tributária seja sancionada, espera-se que o legislador atue com a devida cautela respeitando os princípios do pacto federativo, considerando que a gestão da arrecadação do IBS, incluindo a operacionalização do sistema de crédito e débito e a devolução dos saldos credores aos seus respectivos titulares, será de competência exclusiva do Comitê Gestor, assim como a interpretação da legislação tributária referente ao imposto.

O constituinte derivado também atribuiu ao Comitê Gestor competências de grande importância, conferindo à sua atuação não apenas um caráter técnico, mas também político, o qual abarca mais de 25 competências administrativas, assim previstas nos incisos do parágrafo 1º do artigo 2º do Projeto de Lei (PL) nº 108/2024.

Desta forma, os entes estaduais, distrital e municipais delegarão ao Comitê Gestor as suas competências para editar regulamentos, uniformizar a interpretação e aplicar a legislação relativa ao IBS.

À primeira vista, a extinção do ICMS e do ISS poderia sugerir uma supressão de competências dos entes subnacionais, mas considerando que estes entes continuarão a exercer atribuições fundamentais, incluindo a edição de regulamentos, a uniformização da interpretação e aplicação da legislação, bem como a arrecadação por meio do Comitê Gestor, no qual possuem representatividade garantida, essa percepção inicial não se confirma.

Na verdade, a criação do Comitê Gestor parece ser a solução encontrada para simplificar e unificar a arrecadação do ICMS e ISS. Por outro lado, retira dos entes subnacionais a sua participação na gestão do imposto que virá em substituição.

Nessa toada, já há um intenso debate se o Comitê Gestor não passaria a figurar como uma espécie de "quarto poder". Essa discussão opera em duas dimensões: (i) uma constitucional, que questiona sua validade à luz da forma federativa de Estado, e (ii) outra administrativa, relacionada à estrutura e operacionalização das suas competências.

Um dos pontos que mais chama a atenção é a previsão expressa da competência do Comitê para decidir o contencioso administrativo (artigo 156-B, III, da CRFB/88).

Por meio da disposição constitucional é possível concluir que o Comitê Gestor foi discretamente alçado à condição de "Carf" do IBS, o que enseja os mais variados questionamentos. Até mesmo porque a atuação do Comitê não estará adstrita a qualquer vinculação, tutela ou subordinação hierárquica a qualquer órgão da administração pública, o que torna essa entidade pública ainda mais sui generis.

Apesar dos benefícios trazidos pela reforma tributária, as modificações no que diz respeito à criação do Comitê Gestor apresentam indícios de uma redução da forma federativa do Estado.

No tocante à instituição dos impostos, por exemplo, enquanto atualmente o ICMS e o ISS são de competência estadual, distrital e municipal, respectivamente, e instituídos por leis próprias, o IBS, de natureza compartilhada, será instituído por lei complementar nacional, retirando-se do respectivo ente subnacional a autonomia legislativa para instituição do seu próprio tributo.

Nesse ponto, verifica-se uma significativa redução da autonomia legislativa dos entes estaduais, distrital e municipais, acompanhada do fortalecimento do poder federal à justificativa de uniformização e simplificação.

Quanto à estrutura administrativa, que envolve a atribuição de arrecadar, administrar e distribuir o IBS, essa atribuição incumbirá ao Comitê Gestor como entidade representativa em detrimento do ente federativo que antes atuava diretamente. Ocorrerá, aqui, uma espécie de transferência de exercício da competência sem a alteração da titularidade.

É dizer: os entes subnacionais continuam sendo competentes pelo tributo compartilhado, mas a sua capacidade tributária passará a ser exercida via Comitê Gestor em prol da tão sonhada simplicidade e uniformidade tributária.

Por essas razões, a criação do Comitê Gestor do IBS representa o nascimento de um quarto poder, eis que transfere as autonomias financeira, administrativa, normativa e política dos entes subnacionais a uma atuação representativa por meio do Comitê.

No entanto, a centralização da gestão, da interpretação normativa e do contencioso administrativo em um órgão interfederativo com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira suscita preocupações relevantes quanto ao respeito ao princípio do pacto federativo. A amplitude das competências atribuídas ao Comitê Gestor, que extrapolam a esfera técnica e adentram aspectos legislativos e administrativos dos entes subnacionais, aponta para uma reconfiguração do federalismo brasileiro.

Tal estrutura compromete a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, embora ainda formalmente competentes, terão sua atuação tributária substancialmente comedida por uma entidade pública de regime especial caracterizada pela plena ausência de subordinação.

Portanto, apesar de a reforma tributária trazer inegáveis avanços em termos de racionalidade e simplificação, a criação do Comitê Gestor representa o nascimento de um novo e sui generis poder, que concorrerá com a autonomia dos entes subnacionais e o equilíbrio federativo estabelecido pela Constituição da República.

Mariana Ferreira é coordenadora tributária no escritório MAFM Advogados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00800440652025

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90108/2025.
Nº Processo: 024.00053985/2025-55.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos.
Total de Itens Licitados: 08 (oito) itens.
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 08/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 08/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00810538612025

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90243/2025.
Nº Processo: 024.00091293/2025-13.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 02 (dois) itens.
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 05/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 05/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/32332

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo,
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **05/09/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/09/2025.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/09/2025.**
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de atenção domiciliar, para atender as demandas dos pacientes (infantil e adultos), que necessitam de internação domiciliar em alta complexidade sem ventilação mecânica e alta complexidade com ventilação mecânica, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do Estado de Mato Grosso".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/public/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico.** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35 - NIRE: 3530001003-5

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP comunica aos senhores acionistas, na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.303/2001, que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia será realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 11h, encontrando-se à disposição, em sua sede social, localizada à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, no Município de Taboão da Serra, das 8h às 17h, os documentos de eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia e demais documentos pertinentes. A documentação mencionada poderá ser solicitada no formato digital à Coordenadoria de Escritório de Governança da PRODESP (governancaprodesp@sp.gov.br).

Taboão da Serra, 04 de setembro de 2025.
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
EDUARDO AGGIO DE SÁ
Presidente do Conselho de Administração da PRODESP

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — Secretaria de Gestão e Governo Digital

Valor 25 anos | 100 anos de O GLOBO — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br Ligue 0800 701 8888

CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta. CNPJ/ME 12.420.164/000 1-57. NIRE 35.300.486.854. CVM nº 02568-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12/08/2025
DATA, HORA E LOCAL: Real. em 12/08/2025, às 14h, neun. por vídeo conferência, nos termos do art. 13 do Est. Social da Comp. **CONV. E PRES.** Disp. a conv. prévia em virtude da presença da total. dos membros do Cons. de Admin. **MESA.** Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; e Joseane Correia, Secretária. **ORD. DO DIA E DELIB.:** Inst. a reunião e discutida a matéria, os membros do Cons. de Admin. aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Admin. e as Inf. Trim encerradas em 30/06/2025, nos termos da recomendação emitida pelo Comitê de Auditoria, Gestão de Risco e Compliance da Comp. **ENC. DA ATA** Nada mais hav. a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conf., foi aprov. e ass. por todos os presentes. Presidente: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretária: Joseane Correia; Conselheiros: (i) Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa; (iii) Thayan Nascimento Hartmann; (iv) Carla Schmitzberger; (v) Jerome Paul Jacques Cadier e (vi) Marcelo Strufaldi Castelli. Ribeirão Preto, 12/06/2025. *(Cert. é dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavr. no livro próprio).* Mesa: Joseane Correia, Sec. JUCESP nº 304.228/25-4 em 26/08/2025. Marina Centurion Dardani - Sec. Geral.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2025.
Nº Processo: 024.00053602/2025-49.
Objeto: Registro de Preços para Contratações Futuras de Seringas Descartáveis, de uso Ambulatorial e Hospitalar.
Total de Itens Licitados: 13 (treze).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 05/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 05/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00810518242025

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90235/2025.
Nº Processo: 024.00082822/2025-80.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 10 (dez) itens.
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 05/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 05/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00800385502025

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90093/2025.
Nº Processo: 024.00053888/2025-62.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 10 (dez) itens.
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 08/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 08/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SETASC
PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/06749

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que realizará procedimento licitatório, na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo: Menor Preço, cujo OBJETO é a **aquisição de itens de papelaria.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 05/09/2025 a 18/09/2025 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 18/09/2025 às 09h00min
INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 05/09/2025 no endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**, no menu superior "Editais", em seguida, na opção Consulta >> Licitações >> Em Andamento e no site **www.setasc.mt.gov.br.**

TELEFONES:
Informações sobre o pregão: (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702
SITE DA REALIZAÇÃO: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/**

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2025.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA ITAQUERA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA **Nº 90002/SUB-IQ/2025** - Processo SEI **nº 6041.2025/0003378-0**
Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de nova sede da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - ITAQUERA, SÃO PAULO - SP** - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/09/2025 - 10:30h** - TIPO: **MENOR PREÇO** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e UASG: **925014** - ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes nº 01 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o nº 02 contendo os documentos de HABILITAÇÃO, deverá ser realizada impreterivelmente **até as 10:00h do dia 22/09/2025,** ao Setor de Licitações sala nº 41 à Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Itaquera - São Paulo. Os envelopes protocolados em outros locais serão desconsiderados - Local: **Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Itaquera - São Paulo-SP - Setor de Licitação, Sala 41.**

LWSA S/A - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025
Data, hora, local: 12.08.2025, 09hs, na sede social, Rua Itapaúna, 2.434, Bairro do São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa**: Ricardo Gora - Presidente; Rafael Chamas Alves - Secretário. **Deliberações aprovadas**: **(1)** Das Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas e das demais empresas de seu mesmo grupo econômico, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais – ITR dos Auditores Independentes referentes ao 2º trimestre de 2025 ("2º ITR/25"), com base na documentação examinada, nas declarações e esclarecimentos prestados pela Diretoria e pelos Auditores Independentes da KPMG, cujo respectivo relatório será emitido sem ressalvas, bem como na recomendação favorável do Comitê de Auditoria, a aprovação do 2º ITR/25 nos termos do Estatuto Social e em observância à legislação superveniente (que, inclusive, poderá ser passível de eventuais ratificações no âmbito da AGO de Acionistas a ser oportunamente realizada no ano de 2026); **(2)** autorização para os membros da Diretoria e demais representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, promoverem divulgações e arquivamentos do 2º ITR/25, contemplado na forma do Anexo I. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 12.08.2025. Conselho de Administração: Ricardo Gora; Gilberto Mautner; Andrea Gora Cohen; Claudio Gora; Flavio Benicio Jansen Ferreira; Fernando Biancarditi Cime; Luiz Otavio Ribeiro; e, ainda, Manuela Vaz Artigas. JUCESP nº 302.595/25-9 em 25.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00809276152025

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90091/2025.
Nº Processo: 024.00053883/2025-30.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 10 (dez) itens.
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 08/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 08/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90073/2025.
Nº Processo: 024.00053551/2025-55.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Conjunto para Gastrostomia III, de uso ambulatorial e hospitalar.
Total de Itens Licitados: 05 (cinco).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 05/09/2025.
Horário: Das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 05/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025/SEDEC
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/00996

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº 048/2025/GSAAS/SEDEC, de 14 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial Extra do Estado de Mato Grosso Nº 29.029, em 14 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, que foi declarada **DESERTA**, dada à ausência de participantes/interessados/propostas, no certame da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 008/2025/SEDEC**, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 26/08/2025, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), cujo objeto da licitação é para a contratação de empresa, para confecção de uniformes destinados à Secretaria Adjunta de Mineração, especialmente à Superintendência de Planejamento e Fiscalização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2025.
Angela Maria da Silva Bastos Zuba
Pregoeira Oficial da SEDEC/MT
| Assinado eletronicamente via Sigadoc

Valor 25 anos | 100 anos de O GLOBO — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br Ligue 0800 701 8888